



*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Ministro Andreazza*

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

**Portaria nº. 102/GAB/CMMA/2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente.

**RESOLVE:**

**I** – Designar o vereador, ISAIAS TESTENER, vereador desta Casa de Leis, para deslocar-se até a cidade de Porto Velho – RO, , no período de 02 a 04 de setembro de 2019, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1. O objetivo do presente é participar de uma audiência já agendada para o dia 03.09.2019 às 09:45 horas no gabinete do deputado estadual Laerte Gomes, afim de que o mesmo faça uma indicação para o senador Marcos Rogerio para solicitar a liberação de recursos financeiros através de emenda parlamentar/convênio para fazer aquisição de 82 tubos armicos de 01x20 de boca, a serem colocados em pequenos riachos e estradas vicinais do município de Ministro Andreazza-RO.

**II** – Arbitrar e conceder 02 (duas diárias) no valor de R\$467.28 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos) cada.

**III** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 02 de setembro de 2019.

**NILDO LEAL DA SILVA**  
**-Presidente-**



*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Ministro Andreazza*

---

Lei de Criação 372 – 13/02/1992